



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE JULGAMENTO DOS ENVELOPES Nº. 02/PROPOSTA DE PREÇOS DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE Nº. 020/2019.

Data: 21 de novembro de 2019.

Hora: 14horas.

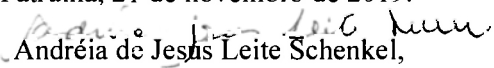
Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Membros da Comissão de Licitações presentes: Andreia de Jesus Leite Schenkel, Jucimara Adriane Pospichil, Leticia Xavier dos Santos e Tédi Rancheski.

Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de realizar o recebimento do memorando 878/19 – SEGPG referente a planilha com novas correções da empresa CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA-EPP, bem como proceder com o julgamento dos envelopes nº 02/ Proposta de Preços, das empresas habilitadas na licitação modalidade de CONVITE N.º 020/2019, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados a ampliação da EMEI Balão Mágico na localidade de Portão I, deste Município em conformidade com o memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro e plantas, em anexo, sendo estes, partes integrantes do presente edital licitatório.
2. Após análise de toda a documentação, a Comissão declara DESCLASSIFICADA a proposta da empresa CTA ENGENHEIROS ASSOCIADOS LTDA-EPP por deixar de apresentar nova planilha de custos com a correção das inconsistências apontadas pela engenharia, ferindo assim o item 8.1.5.1 e CLASSIFICADA a proposta da empresa CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA – EPP.
3. Diante do exposto esta Comissão declara, consignando o menor preço cotado global, LICITANTE VENCEDORA a empresa CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA – EPP, com proposta de preços totalizando R\$ 36.565,36 (Trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco reais com trinta e seis centavos).
4. Determinamos que este julgamento seja publicado no Diário Oficial do Município, através do site www.diariomunicipal.com.br/famurs para ciência e intimação dos interessados, e logo após, transcorrido o prazo recursal ou após sua denegação, seja o processo encaminhado à autoridade superior competente para homologação e/ou providências cabíveis.
5. Fica encerrada a reunião às 14h20min, desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 21 de novembro de 2019.


Andréia de Jesus Leite Schenkel,


Jucimara Adriane Pospichil.


Leticia Xavier dos Santos


Tédi Rancheski

Comissão Permanente de Licitações